



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 008/2018, DE 29 DE MARÇO 2018.

Designa e nomeia os assistentes administrativos do CAU/CE para operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso II, com base nas Resoluções CAU/BR nº 60/2013 e nº 71/2014;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos demandados ao CAU/CE, visando cumprir os prazos legais e atendendo aos anseios da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar as servidoras abaixo a operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR, no qual serão responsáveis pelos atos necessários realizados no sistema.

1.

Servidora: Ita Valeska Saraiva Silva

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 026.820.233-80

Email: atendimento@cauce.org.br

2.

Servidora: Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 658.135.533-04

Email: atendimento@cauce.org.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente